



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 19/2021

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima septuagésima nona sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Antônio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Jousé Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Janaina Sagastume Vieira e Fabiana Zambiasi. Participaram da sessão sem direito a voto os suplentes Elaine Rosner Silveira, Luciana Monteiro Moura, Luiz Ferrari Borba, Marcia Rosi Apolo Ferreira, Monica Urroz Sanchotene e Marcos Henrique Hann Calvete. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presentes o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte Conselheiros. APRECIÇÃO DE ATA: A Ata da sessão ordinária realizada dia 25/5/2021 foi aprovada por dezenove dos vinte Conselheiros. Houve uma abstenção, da Conselheira Janaina Sagastume Vieira, pois não estava na sessão realizada dia 25/5/2021. INFORMES: A Conselheira Monica falou sobre dificuldade de acesso dos segurados e pensionistas ao PREVIMPA para encaminhar o atendimento a seus direitos. A Conselheira Fabiana respondeu o questionamento de Monica. A Conselheira Fernanda anunciou que nas próximas duas sessões estará ausente em razão de férias. O Conselheiro Sergio Brum registrou a posição da ASTEC contrária aos projetos de lei da reforma da previdência e que a ASTEC não está negociando redução de danos com o governo municipal. A Conselheira Marcia manifestou preocupação com a postura dos Poderes Executivo e Legislativo na reforma da previdência. Seguiu informando que nesta data haverá reunião do Conselho de Representantes do SIMPA para avaliações da luta previdenciária. Por fim, o Conselheiro Presidente informou que chegaram três processos para relatoria de contratos para serem distribuídos no curso desta sessão. Outro informe foi de que o Diretor-Geral do PREVIMPA esteve na Câmara Municipal, juntamente com o Prefeito, na data que antecede esta sessão, para defender a reforma da previdência, em evidente contrariedade ao Parecer 5/2020 deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE TRÊS PROCESSO PARA RELATORIA.. Os três processos para relatoria de contratos foram distribuídos: Processo 19.0.000074544-0, sobre vigilância desarmada, para o Conselheiro suplente Marcos Henrique Calvete Hann; Processo 21.13.000001380-6, sobre a contratação da AMBIMA para a capacitação do CPA-10, para a Conselheira suplente Fabiana Zambiasi; e Processo 21.13.000002448-4 sobre contrato com o Banco do Brasil para pagar títulos e fazer

depósitos, ficou com a Conselheira Angela Beatriz Luckei Rodrigues, que poderá delegar ao suplente se ela estiver ausente das próximas sessões. INCLUSÃO DE NOVO ITEM DE PAUTA: o Conselheiro Presidente sugeriu incluir novo item de pauta, desprovido de caráter deliberativo, para discussão sobre a reforma da previdência e movimentos futuros. Posta em apreciação, a proposta foi aprovada com dezenove votos, exceto o Conselheiro Raul, que não votou por problemas técnicos de conexão. Será o terceiro item da pauta. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e possíveis deliberações acerca de providência a adotar em relação à lentidão da execução da auditoria atuarial no processo SEI 20.0.000066011-7. Falaram Sérgio Brum, Colpes, Elaine, Jeferson. A proposta única, posta em apreciação, foi a de “indicativo de ampliar as incumbências conferidas aos Conselheiros Colpes e Sergio Brum em sessão anterior que os designou para acompanharem a execução contratual, de modo a que elaborem relatório apontando medidas e providência a serem adotadas com vistas a viabilizar a imediata execução contratual, a ser sugerida ao CF para atuação conjunta”. Aprovada por catorze votos, dos Conselheiros Daniela, Edson, Jeferson, Lucimar, Sergio Brum, Colpes, Sinthia, Freitas, Thiago, Angela, Wilibado, Rosane, Janaina e Edmilson. Houve três abstenções de Antonio, Cineia e André Brum. Houve dois contrários, das Conselheiras Fernanda e Fabiana. O Conselheiro Raul não votou por problemas de conexão. Declaração de voto do Conselheiro Wilibaldo, de que entende que o Conselho é deliberativo e que se absteve em decorrência da dúvida acerca da condição em que o Diretor-Geral se manifestou publicamente, se foi como Direção-Geral ou se foi em outra condição. As razões de voto do Conselheiro Wilibadllo foram endossadas pela Conselheira Rosane. Encerrado o assunto, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e deliberações acerca de providências a serem adotadas em relação às manifestações públicas do Diretor-Geral do PREVIMPA em contrariedade às deliberações deste Conselho. Fala introdutória do Conselheiro Presidente. Na sequência falaram os Conselheiros Edson, Jeferson, Borba, Elaine. Foi apresentada proposta única de dirigir um alerta à Direção-Geral do PREVIMPA para cumprir a o disposto no artigo 17, V, da Lei Complementar 478, de modo a que sejam respeitadas as deliberações deste Conselho contidas no Parecer 5/2020, que constitui a posição oficial do PREVIMPA acerca da matéria. A proposta foi aprovada por onze votos, de Daniela, Edson, Jeferson, Lucimar, Raul, Sergio Brum, Colpes, Sinthia, Freitas, Thiago e Edmilson. Quatro votos contrários, de Antonio, Fernanda, Fabiana e André Brum. Cinco abstenções de Angela, Rosane, Cineia, Wilibaldo e Janaina. Passou-se ao próximo item da pauta. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão sobre a reforma da previdência e movimentos futuros. Falaram Edmilson, Elaine, Sergio Brum, Edson e Jeferson. Sugestão do Jeferson de que a Mesa do CAD faça um inventário dos elementos ocultados pelo Governo para serem enviados à Câmara Municipal. A sugestão foi acatada pela Mesa do CAD. Encerrado o item de pauta, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Definição da pauta da próxima sessão ordinária. O Conselho definiu que a pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 8/6/2021, compreenderá os itens: 1 – Discussão e apreciação da minuta de parecer de contratação da AMBIMA para a capacitação do CPA-10, no processo 21.13.000001380-6, de relatoria da Conselheira Fabiana Zambiasi; 2 – Discussão sobre a cartilha enviada pelo governo aos servidores acerca da reforma da previdência, com deliberações de providências para retificações e complementações das informações nela contidas; 3 – Outros itens que forem sugeridos até quinta-feira, dia 3/6/2021. A sessão foi encerrada às 12h02.min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

André Brum de Sá

Ângela Beatriz Luckei Rodrigues

Antonio Carlos Costa Pinto

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fabiana Zambiasi

Fernanda Antunes Zini

Janaína Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Lucimar Rodrigues de Souza

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 08/06/2021, às 12:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 08/06/2021, às 13:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 08/06/2021, às 13:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zambiasi, Conselheiro(a)**, em 08/06/2021, às 13:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 08/06/2021, às 13:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 08/06/2021, às 14:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 15/06/2021, às 09:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 15/06/2021, às 14:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 24/06/2021, às 13:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 02:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 15:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 06/07/2021, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 06/07/2021, às 11:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14358971** e o código CRC **CA1CB9AA**.